



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

3º TERMO ADITIVO PARA FORNECIMENTO DE PASSAGENS AÉREAS QUE ENTRE SI CELEBRAM O CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE ALAGOAS – CREA-AL E A DISTAK AGÊNCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA.

CONTRATANTE: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO ESTADO DE ALAGOAS – CREA/AL, inscrito no CNPJ nº 12.156.592/0001-14, com sede na Rua Osvaldo Sarmiento, nº 22, Farol, Maceió - AL, CEP: 57.051-510, Tel. 82 - 2123-0866, representado pelo Sr. Presidente Eng. Civil FERNANDO DACAL REIS, portador do CPF nº 164.373.224-20.

CONTRATADA: DISTAK AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - EPP, inscrita no CNPJ n.º 35.636.034/0001-51, situada na Rua Epaminondas Gracindo, nº 257, Pajuçara, Maceió – AL, CEP: 57.022-183, representada pelo Sr. ENALDO FONSECA SARMENTO, RG nº 108.528 SSP – AL e CPF nº 002.819.054-87 de acordo com a representação legal que lhe é outorgada.

Os CONTRATANTES celebram, por força do presente instrumento, o 3º TERMO ADITIVO ao Contrato originário firmado, o qual reger-se-á pelas disposições da Lei nº. 8.666/1993 (Lei de Licitações e Contratos), proc. administrativo nº 2218206/2020, demais normas pertinentes, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 O Presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação do contrato inicial por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar entre 24/04/2020 a 24/04/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – Do valor

2.1-Ficam mantidos os mesmos valores do contrato original firmado em 24/04/2017.

CLÁUSULA TERCEIRA- Da Ratificação.

3.1- Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas do contrato inicial.

CONFEA **CREA-AL** **MUTUA**

Rua Osvaldo Sarmiento, 22
Farol | CEP 57051-510 | Maceió-AL
(82) 2123 0866 | (82) 2123 0889
www.crea-al.org.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO COMPETENTE:

4.1 É competente o foro de Maceió para dirimir questões decorrentes deste Termo Ativo por mais privilegiado que seja, para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo Aditivo.

Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavra-se o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, Gestor Contratual e pelas testemunhas descritas abaixo.

Maceió/AL, 24 de abril de 2020

CONTRATANTE

Eng. Civil Fernando Dacal Reis
Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Alagoas – CREA/AL

CONTRATADA

Enaldo Fonseca Sarmiento
Distak Agência de Viagens e Turismo LTDA

GESTOR CONTRATUAL

Jacilda Gomes dos Santos Silva

Testemunhas:

Nome: Taiise da Silva Feres CPF: 095.157.974-62

Nome: Lucélia Quintino CPF: 085.703.444-81

CONFEA **CREA-AL** **MUTUA**

Rua Osvaldo Sarmiento, 22
Farol | CEP 57051-510 | Maceió-AL
(82) 2123 0866 | (82) 2123 0889
www.crea-al.org.br